



PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

Ao Projeto de Lei nº 06, de 2014 do Poder Executivo

RELATOR: Vereador GENIVALDO PAES

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal de Toledo apresentou para deliberação desta Casa, desencadeando as fases do processo legislativo, o Projeto de Lei nº 06/2014, que Revoga concessão administrativa de uso de área e autoriza o Executivo municipal a proceder à indenização de benfeitorias e a abrir créditos adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

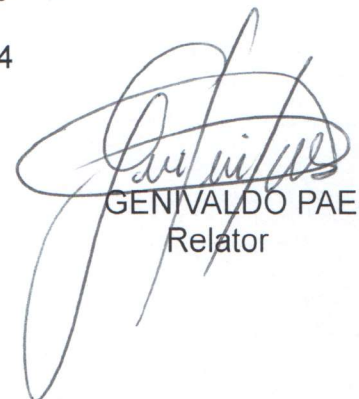
A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 10 de Fevereiro último, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 11 de fevereiro de 2014 para análise em face de competência regimental.

A Comissão, presidida pelo Vereador Edinaldo Santos com presença de maioria dos seus membros para avaliar o Projeto de Lei nº 06 de 2014, concluiu, diante de ponderações formuladas no curso do seu debate, que a matéria deve ser apreciada e receber deliberação favorável do Plenário desta Casa, submetendo a este as fases de discussão e votação.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, esta Relatoria vota pela tramitação do Projeto de Lei nº 06, de 2014, nos termos da proposta original.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2014



GENIVALDO PAES
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

14

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 06 de 2014, de autoria do Poder Executivo Municipal de Toledo, possa ser discutido e votado na Ordem do Dia, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2014.

EDINALDO SANTOS
Presidente

WALMOR LODI
Vice-Presidente

EUDES DALLAGNOL
Membro

LUÍS FRITZEN
Secretário